

Aviso n.º 19134/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários (Referência 188/P-TS/2018), para ocupação de treze (13) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com código de oferta n.º OE201808/0006, foi homologada por meu despacho de 5 de dezembro de 2018, encontrando-se afixada em local visível nas instalações da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sitas na Avenida da Liberdade, n.º 9, 2.º andar, em Lisboa e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de dezembro de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
311895153

JUSTIÇA, ADJUNTO E ECONOMIA E CIÊNCIA, TÉCNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Despacho n.º 12356/2018

Considerando a deliberação n.º 1206/2018 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213 de 06 de novembro de 2018, sobre a delegação de competências dos membros do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP;

Considerando também a alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho;

Considerando ainda os Estatutos do INPI aprovados pela Portaria n.º 386/2012, de 29 de novembro e a estrutura do INPI publicitada através do Despacho n.º 2961/2013, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39 de 25 de fevereiro;

1 — Subdelego, com poderes de subdelegar, em Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira, Diretora de Marcas e Patentes, as competências decisórias que me foram delegadas, quanto a essa Direção, designadamente no âmbito das patentes de invenção, modelos de utilidade, certificados complementares de proteção, topografias de produtos semicondutores, dos desenhos ou modelos e dos sinais distintivos do comércio (marcas, nomes, e insígnias de estabelecimento, logótipos, recompensas, denominações de origem e indicações geográficas).

2 — Ficam por este meio ratificados todos os atos que, no exercício dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pela Diretora de Marcas e Patentes, Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira, ou por si autorizados desde o dia 10 de setembro de 2018.

27 de novembro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo do INPI, *Marco Paulo Gonçalves Dinis*.

311859992

ADJUNTO E ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado
da Defesa do Consumidor

Despacho n.º 12357/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 2 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Secretária pessoal do meu Gabinete, Ângela Maria Fernandes Duarte Lopes, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 3 de dezembro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do citado decreto-lei, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, *João Veloso da Silva Torres*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Ângela Maria Fernandes Duarte Lopes;
Nacionalidade — Portuguesa;
Data de Nascimento — 8 de agosto de 1964.

2 — Habilitações académicas:

12.º Ano de escolaridade.

3 — Experiência profissional:

Secretariado de Direção na Direção-Geral das Atividades Económicas (desde julho de 2018);

Funções de secretariado na Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ministério da Economia (de abril de 2010 a junho de 2018);

Funções de secretariado no Serviço de Coordenação e Gestão Administrativa da Direção-Geral das Atividades Económicas (de 2007 a 2010); Funções de secretariado no Serviço de Indústrias de Base da Direção-Geral da Empresa (de 2000 a 2007);

Secretária do Diretor-Geral da Indústria (de 1998 a 2000);

Secretária do Diretor de Serviços das Indústrias Metalomecânicas, Elétricas e Eletrónicas e do Equipamento de Transporte da Direção-Geral da Indústria (de 1997 a 1998);

Secretária do Subdiretor-Geral da Indústria (de 1996 a 1997);

Secretária na Direção-Geral da Indústria (de 1991 a 1996).

311916991

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**Aviso n.º 19135/2018**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Sónia Cartaxo Salgueiro Evaristo, posicionada na 3.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 8 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

4 de dezembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
311896936

Aviso n.º 19136/2018

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de dezembro de 2018, foi autorizado, ao abrigo do disposto no artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua última redação, o regresso de situação de licença sem remuneração de longa duração de Silvia Maria Gioveti da Silva, Inspectora-adjunta do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com efeitos a 10 de dezembro de 2018.

7 de dezembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
311896985

CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

Aviso n.º 19137/2018

Situada na desembocadura do Douro e escalonada sobre as ladeiras das colinas que dominam o rio, a cidade do Porto oferece uma paisagem urbana excecional, testemunho da sua história milenária. Denominada «Portus» — o porto — pelos romanos, a cidade sempre esteve estreitamente ligada à atividade marítima, fonte da sua superioridade secular. Trata-se de uma área que combina vários estilos que atestam a ocupação urbana em diferentes épocas, tal como nos períodos romano e medieval, entre outros, podendo encontrar-se no centro histórico do Porto vestígios da presença humana que remontam ao século VIII a. C.

O centro histórico do Porto é constituído por uma série de monumentos e edifícios que representa, em si, os valores culturais dos vários estilos, desde a catedral de estilo românico, até ao edifício neoclássico da bolsa, passando pela Igreja de Santa Clara, de estilo manuelino tipicamente por-